



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 659 - de 01 a 07 de Novembro de 2013

## Começa hoje o 17º Festival de Frutos do Mar

*O chef José Hugo Celidônio é o coordenador técnico do evento, que conta ainda com a presença de Francesco Carli, do Copacabana Palace, e Pedro D'Artagão, do Irajá Gastrô*

A Prefeitura de Rio das Ostras promove a partir de hoje, dia 1º, até o dia 30 de novembro, a 17ª edição do Festival de Frutos do Mar. O evento este ano terá a coordenação do renomado chef José Hugo Celidônio.

Além dele, Francesco Carli, chef do Hotel Copacabana Palace, e Pedro D'Artagão, do Irajá Gastrô, irão ministrar aulas gratuitas no estande montado na Praça São Pedro, no Centro.

Ao todo, 11 restaurantes - Bar da Boca, Bartrô Restaurante e Bistrô, Casa das Massas, Casa da Praia, Julien's, Ponto Tropical, Rancho da Baiana, Dê Gastronomia, Macaxeira, Mundi Gourmet e Yakiostras - vão participar do Festival com receitas inéditas a um preço único de R\$25.

O público que prestigiar ao menos quatro restaurantes participantes do Festival, além de saborear pratos deliciosos, vai concorrer a um jantar, com direito a acompanhante, no final do evento. Para isso, é necessário que ele tenha o "passaporte" do festival com quatro carimbos. Esse passaporte está disponível nos próprios estabelecimentos.

Este ano, o Festival de Frutos do Mar conta com parcerias importantes como a da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional,

Abastecimento e Pesca, Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - Fiperj, Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau, Só Peixe Distribuidora de Pescado, Itálínea Móveis - Grupo Villaare, Adega Cocoricó e Vinícola Boutique Lídio Carraro, a vinícola oficial da Copa do Mundo do Brasil



**DISQUE: 100**

Direitos Humanos

**DISQUE: 0800 7705698**

Trabalho e Exploração Sexual Infantil

**DISQUE: 180**

Central de Atendimento a Mulher

**CONVITE**

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE****Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

Responsável

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 0888/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 889/2013

Substitui membro da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras - CCZEN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 50002/2013,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do Decreto nº 741/2013, a Servidora KELLY ALVES DA CRUZ, mat. 18745-3, como Membro Suplente da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios, como representante da SEMOB.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0890/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 262.768,00 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0891/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 121.500,00 (cento e vinte um mil e quinhentos reais).

### ANEXO DO DECRETO Nº 0888/2013

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.96.00 - 0.1.00		322.000,00
02.03 - 04.122.0001.1.112 SECPLAN - Realização de Concurso Público	3.3.90.93.00 - 0.1.00	622.000,00	
02.04 - 28.846.0000.0.002 SEMFAZ - Amortização da Dívida Contratada	3.2.90.21.00 - 0.1.50 4.6.90.71.00 - 0.1.50	70.000,00	70.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.91.13.00 - 0.1.00		190.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.91.13.00 - 0.1.00		40.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.91.13.00 - 0.1.00		50.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.91.13.00 - 0.1.00		20.000,00

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

TOTAL	692.000,00	692.000,00
-------	------------	------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 0890/2013

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.07 - 04.131.0026.2.338 SECOM - Publicidade Institucional	3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.50		34.500,00 80.000,00
02.11 - 10.302.0048.1.323 SEMOB - Construção do Centro de Reabilitação	4.4.90.51.00 - 0.1.50	115.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.711 SEMOB - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	4.4.90.51.00 - 0.1.50		115.000,00
02.13 - 27.122.0001.2.151 SEMEL - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50		14.268,00
02.13 - 27.811.0089.2.533 SEMEL - Participação em Eventos e Torneios Esportivos	3.3.90.39.00 - 0.1.04	20.000,00	
02.13 - 27.811.0089.2.534 SEMEL - Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	80.000,00	19.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.538 SEMEL - Manutenção de Núcleos Esportivos	3.3.90.32.00 - 0.1.50	19.000,00	
02.13 - 27.812.0089.2.541 SEMEL - Incentivo ao Paraesporte	4.4.90.52.00 - 0.1.50	14.268,00	
02.14 - 04.122.0001.2.151 SEMBES - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04	14.500,00	

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

TOTAL	262.768,00	262.768,00
-------	------------	------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 0891/2013

#### 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0001.2.151 FMS - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50 3.3.90.92.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	1.000,00	110.000,00 10.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.810 FMS - Atendimento ao Programa Saúde da Mulher	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50	5.000,00 10.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.820 FMS - Programa de Educação Continuada	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00 15.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção do Hospital Municipal	3.3.90.92.00 - 0.1.50	1.000,00	
06.01 - 10.302.0048.2.824 FMS - Manutenção das Unidades Saúde	3.3.90.39.00 - 0.1.50 3.3.90.92.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	81.500,00 1.000,00	1.500,00
06.01 - 10.302.0054.2.836 FMS - Manutenção do Pronto Socorro	3.3.90.92.00 - 0.1.50	1.000,00	
06.01 - 10.302.0108.2.395 FMS - Manutenção da Assistência Complementar	3.3.90.92.00 - 0.1.50	1.000,00	

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

TOTAL	121.500,00	121.500,00
-------	------------	------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0892/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1357/2013**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 01/11/2013, a servidora JOICE ALVES, matrícula nº 11102-3, do Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da PROGEM.

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar de 01/11/2013, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da PROGEM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1357/2013**

**NOME|CPF|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA**  
**JOICE ALVES|11102-3|Assistente II|CC2**  
**THÁBATA CALVÃO MILER|104.139.557-45|Assistente II|CC3**

**PORTARIA Nº 1358/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33736/2013,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

**Considerando** o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

**Considerando** que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

**ANEXO DO DECRETO Nº 0892/2013**

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	4.4.90.51.00 - 0.1.50	2.600.000,00	
06.01 - 10.122.0001.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.50		2.600.000,00

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

TOTAL	2.600.000,00	2.600.000,00
-------	--------------	--------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Considerando** ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

**Considerando** o Edital 07/2013 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 642 de 05 a 11 de Julho de 2013;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albarcora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1358/2013**

**NOME|FUNÇÃO|CPF**

**Jose Marcio Pereira Campbell|Médico Anestesiologista II|789.977.637-68**

**Fabiano Cordova Guimarães|Médico Ginecologista Obstetra II|797.673.206-44**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1358/2013**

**Cronograma de Apresentação**

**Data**

De 05/11/2013 a 07/11/2013|

**Funções**

Médico Anestesiologista II  
Médico Ginecologista Obstetra II

**Documentação**

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

**PORTARIA Nº 1359/2013**

Contratação temporária de servidor.

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

**Considerando** o déficit de Docentes, Profissionais

de Educação e de Suporte ao Magistério para atender à Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

**Considerando** que a contratação de profissionais de Educação e Saúde visa atender necessidades urgentes e essenciais;

**Considerando** que a Educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade, e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não ocorra solução de continuidade em serviço público essencial;

**Considerando**, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma, o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial;

E, finalmente,  
**Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 06 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 637, do dia 31/05/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2013, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albarcora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1359/2013**

**Graciana Rodrigues de souza**, CPF: 035.252.057-40, Professor I;  
**Geovana da Silva Ribeiro**, CPF: 154.567.417-50, Agente Administrativo;

**PORTARIA Nº 1360/2013**

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 51339/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho da servidora **GRACIANA RODRIGUES DE SOUZA**, da função Professor Agente Administrativo, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1361/2013**

Concessão de Abono de Permanência.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 c/c o Art. 40, § 19 da Constituição Federal e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, Abono de Permanência, a contar de 22/09/2013, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor PAULO CESAR FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 2.212-8, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme o Processo Administrativo nº 47146/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1362/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 01/01/2013, com ônus para este Município, a servidora **ERONEI LEITE PEREIRA**, Professor Docente II, matrícula nº 38508044, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme o Processo Administrativo nº. 43832/2013.

**Art. 2º - RECEBER**, a contar de 01/01/2013, com ônus para este Município, a servidora **ERONEI LEITE PEREIRA**, Orientador Educacional IT, matrícula nº 7751, oriunda do Município de **MACAÉ**, conforme o Processo Administrativo nº. 13937/2013

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1363/2013**

Revoga Cessão e exonera, a pedido, de cargo efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 12677/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a contar de 01/03/2013, a cessão do servidor **ELIEZER CRISPIM PINTO**, Técnico em Radiologia, mat. 3542-4, cedido ao Município de Casimiro de Abreu pela portaria nº 008/2009.

**Art. 2º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/03/2013, o servidor **ELIEZER CRISPIM PINTO**, mat. 3542-4, do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, com lotação na SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1364/2013**

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 50321/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 1097/2013, dela excluindo **SILVIA ROHEM GOULART**, CPF 112.094.187-38, nomeada para a Função de Pedagogo-Orientação Pedagógica, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1365/2013**

Dispensa Servidor, a pedido, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1365/2013**

NOME|MATRICULA|CARGO|PROC. ADM.

**Sandro Pereira Ribeiro**|17954-0|Agente Administrativo|50288/2013

**Flávia da Cruz Andrade**|16341-4|Guarda Sanitário|50013/2013

**PORTARIA Nº 1366/2013**

Prorrogação de Contrato em caráter emergencial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Memorando nº 2626/2013,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

**Considerando** a necessidade de prorrogar o Contrato do servidor relacionado no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, por 6 (seis) meses, a contar de 03/10/2013, o Contrato de Trabalho do servidor André Silva Costa, Guarda Sanitário, matrícula 17439-4, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1367/2013**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão e concessão de Gratificação de Representação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 127 -DEAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 31/10/2013, a servidora **FABIANNA CRISTINA ALTINO DE PAULA**, mat. 12008-1, do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SECOM.

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar de 01/11/2013, o cidadão **SINVALDO FERREIRA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, CPF 091.178.477-29, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SECOM.

**Art. 3º - CONCEDER**, nos termos da Lei Municipal nº

0501/2000, Gratificação de Representação de 40%(quarenta por cento), sobre o vencimento da servidora **JOANDIRA TEREZINHA S. BATISTA**, Matrícula 12046-4, Diretor do Departamento de Jornalismo, símbolo CC4, lotada na SECOM, a contar de 01/10/2013.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1368/2013**

Dispensa de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 51360/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, o servidor **RIVAIL AUGUSTO GIBAJA GRIPP**, matrícula nº 10846-4, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Trânsito, símbolo FG2, da SECTRAN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1369/2013**

Dá nova composição à Junta Médica do Município de Rio das Ostras.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 18226/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Junta Médica do Município de Rio das Ostras, criada pela Portaria nº 1252/2007, passa a ser composta por 03(três) Médicos, sendo 01 com a especialização de Médico do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(com prazo de 10 dias)

O Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, por força do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que, em decorrência do Decreto Municipal nº 050/2002, foi declarada de utilidade pública área objeto da Ação de Desapropriação nº 0004812-37.2004.8.19.0068, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, movida pelo MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, em face de ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO DA SILVA LOBATO, servindo o presente edital para **INTIMAR INTERESSADOS PARA TOMAR CONHECIMENTO DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** supramencionada, que possui como objeto parte do lote 29 da quadra H-2 do Loteamento Costa Azul, com as seguintes especificações: frente para a Rua Ney Cardoso, numa extensão de 14,99 m; lateral direita com o lote 31 numa extensão de 1,60 m: fundos com o remanescente do lote 29 numa extensão de 14,78m; totalizando área de 11,83 m²; RGI matrícula nº 10.707, fls. 339, livro 155, do 2º Ofício de Casimiro de Abreu, de propriedade de PAULO ROBERTO DA SILVA LOBATO, cuja desapropriação tem a finalidade de se retificar o alinhamento de lotes para obtenção de largura mínima e necessária do logradouro.

Rio das Ostras, 01 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

# PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS



## NOVEMBRO DE 2013

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					<b>DIA 1</b> Drogaria Cidade Praiana	<b>DIA 2</b> Farmácia Esperança
<b>DIA 3</b> Farmácia Bela	<b>DIA 4</b> Farmácia Paraná	<b>DIA 5</b> Megafarm	<b>DIA 6</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 7</b> Drogaria Modelo	<b>DIA 8</b> Uno Farma	<b>DIA 9</b> Farmácia Esperança
<b>DIA 10</b> Drog. Perf. Liberdade	<b>DIA 11</b> Drogaria Mais Popular	<b>DIA 12</b> Farmácia Pague Menos	<b>DIA 13</b> City Farma	<b>DIA 14</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 15</b> Drogaria Litorânea	<b>DIA 16</b> City Farma
<b>DIA 17</b> Drogaria Amazonas	<b>DIA 18</b> Drogaria Pacheco	<b>DIA 19</b> Drogaria Pacheco	<b>DIA 20</b> Drogaria Costa Azul	<b>DIA 21</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 22</b> Farmais	<b>DIA 23</b> Farmácia Bangu
<b>DIA 24</b> Drogaria Max	<b>DIA 25</b> Drogaria Max	<b>DIA 26</b> Drogaria Max	<b>DIA 27</b> Drogaria Max	<b>DIA 28</b> Drogaria Max	<b>DIA 29</b> Drogaria Max	<b>DIA 30</b> Drogaria Rio das Ostras

## ENDEREÇOS

**DROGARIA CIDADE PRAIANA**  
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

**FARMÁCIA ESPERANÇA**  
Av. das Flores, 359 - Âncora

**FARMAIS**  
Av. Alcebiades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

**FARMÁCIA PARANÁ**  
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

**DROGARIA MODELO**  
Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

**UNO FARMA**  
Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

**FARMÁCIA ESPERANÇA**  
Av. as Flores, 359 - Âncora

**DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE**  
Rua Bangu, 1016 - Liberdade

**DROGARIA VIVA MAIS**  
Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

**MEGAFARM**  
Alameda Carlos Lacerda, 273 - Liberdade

**DROGARIA MAIS POPULAR**  
Rua Santa Catarina, 78 - Lj B - Ciudad Praiana

**DROGARIA LITORÂNEA**  
Rua Valdecir Barros de Farias, 454 - Nova Aliança

**FARMÁCIA PAGUE MENOS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

**CITY FARMA**  
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

**DROGARIA OFERTÃO**  
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

**DROGARIA PACHECO**  
Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

**DROGARIA COSTA AZUL**  
Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

**FARMÁCIA BELA**  
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro

**FARMÁCIA BANGU**  
Rua Bangu, 1638 - Liberdade

**DROGARIA MAX**  
Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

**DROGARIA RIO DAS OSTRAS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

**DROGARIA SUCESSO**  
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro

**DROGARIA AMAZONAS**  
Av. Amazonas, 49 - Lj 04 - Centro

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 1370/2013

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 51319/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1370/2013

**MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR**  
2119-9 | **GLADIS TEREZINHA DE AVILA BANDEIRA CARDOSO** | NUTRICIONISTA | SEMUSA | 2003/2008 | 23/10/2013 A 22/11/2013  
6832-2 | **DENISE DOS SANTOS VIEIRA** | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SEMUSA | 2006/2011 | 01/11/2013 A 30/11/2013

### PORTARIA Nº 1371/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1371/2013

**NOME / MATRÍCULA | CARGO | DATA PRORROGAÇÃO | PROC. ADM**  
**Ana Patrícia Soares Barreto / 8986-9** | Professor II | 22/10/2013 | 50331/2013  
**Simone de Souza Silva / 8573-1** | Professor II | 29/10/2013 | 50329/2013

### PORTARIA Nº 1372/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 48084/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **RITA DE CÁSSIA MACHADO PALHARES**, matrícula nº 10916-9, Agente Administrativo, lotada na SECTI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 1373/2013

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 51293/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1373/2013

**NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**  
**Altedio de Souza Ferreira** | Assessor Técnico II | 74-4 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Ana Caroline Quinto dos Santos** | Assistente Social II | 11274-7 | 2011/2012 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Ana Paula de Oliveira Pinto** | Chefe Divisão | 2911-4 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Andre Luiz David Lavra** | Auxiliar Administrativo | 3367-7 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Andrea Albino de Oliveira** | Fiscal Sanitário | 11269-0 | 2011/2012 | 16/12/2013 a 14/01/2014  
**Andrea Maria da Rocha Costa** | Agente Administrativo | 2196-2 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Andreia Silva de Melo** | Auxiliar de Enfermagem | 6750-4 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Carla Fabiane Espindola** | Diretor de Departamento | 2084-2 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Carlos Roberto da Silva** | Assessor Técnico I | 6891-8 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Claudio Castro de Oliveira** | Chefe Divisão | 2296-9 | 2012/2013 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Daniela da Conceicao Rodrigues** | Encarregado | 8567-7 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Daniele Charpinel M. Monteiro** | Técnico em Enfermagem | 9370-0 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Debora C. Da Silva Nogueira** | Guarda Sanitário | 9754-3 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Dilceia R. Camara Ferreira** | Auxiliar de Serviços Gerais | 10798-0 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Douglas Celes Fernandes** | Vigilante | 8646-0 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 18/01/2014  
**Edgar Alves da Rocha** | Diretor de Departamento | 11317-4 | 2011/2012 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Edealva Porto dos Santos** | Agente Administrativo | 4458-0 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Eliete Alves dos Santos Guerra** | Auxiliar de Enfermagem | 9591-5 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Elisandro Goncalves Henriques** | Encarregado | 11266-6 | 2011/2012 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Ezequias Batista Martins** | Médico Infectologista | 8435-2 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Felipe Mendonca Caputo** | Médico Ortopedista II | 9146-4 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Filipe de Souza Affonso** | Médico Intensivista II | 8369-0 | 2011/2012 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Genaldo Benevides** | Encarregado | 119-8 | 2012/2013 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Gilberto Tavares Filho** | Auxiliar Administrativo | 6504-8 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Giovana Rodrigues Goncalves** | Auxiliar Creche | 10767-0 | 2012/2013 | 09/12/2013 a 22/12/2013  
**Guilherme Alberto da Costa** | Fiscal de Transporte | 10349-7 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Gunavarr de Assis Felipe** | Chefe Divisão | 7279-6 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Helen da Silva Goncalves** | Guarda Sanitário | 8831-5 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Jeronimo Rodrigues Moreira** | Guarda Sanitário | 9753-5 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013

**Jocilene dos Santos Silva** | Técnico em Higiene Dental | 7343-1 | 2011/2012 | 01/11/2013 a 30/11/2013  
**Jorge Braz** | Agente Administrativo | 6784-9 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Julio Amorim Neto** | Agente de Serviços Gerais | 301-8 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Julio Cesar Cony P. Leite Junior** | Professor II - Historia | 7434-9 | 2009/2013 | 05/12/2013 a 24/12/2013  
**Katia Cristina A dos Santos** | Agente Administrativo | 4837-2 | 2012/2013 | 26/12/2013 a 24/01/2014  
**Lavinia Alves Gomes Braga** | Médico Socorrista | 3119-4 | 2011/2012 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Leandro Assis Damasceno** | Diretor de Departamento | 10612-7 | 2012/2013 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Leandro Cardozo Paes** | Técnico Em Informatica | 10792-1 | 2012/2013 | 25/11/2013 a 24/12/2013  
**Lenira da G. Santos Almeida** | Auxiliar de Serviços Gerais | 8920-6 | 2012/2013 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Leonardo Marques Athayde** | Motorista | 9323-8 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Liliana M. Da Silva Mariano** | Auxiliar de Serviços Gerais | 9704-7 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Lucinea da Silva Peixoto** | Auxiliar de Enfermagem | 4031-2 | 2012/2013 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Luiz Mauricio Miranda Dantas** | Encarregado | 7596-5 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Marcelo Alcantara de Souza** | Agente Administrativo | 11257-7 | 2011/2012 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Marcelo Sa Bagueira Leal** | Médico Cardiologista | 6639-7 | 2010/2011 | 01/11/2013 a 30/11/2013  
**Marlize Franca Mota** | Auxiliar de Serviços Gerais | 10966-5 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Michele Amaral dos S. Silva** | Assistente III | 10326-8 | 2011/2012 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Neuzete Barcelos** | Auxiliar de Enfermagem | 3933-0 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Otavia Camoleze da Silva** | Médico Socorrista II | 8623-1 | 2012/2013 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Patricia Nunes** | Encarregado | 9072-7 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Paulo Sergio Salles de Andrade** | Agente Administrativo | 2174-1 | 2012/2013 | 12/12/2013 a 10/01/2014  
**Paulo Vinicio R. Nogueira** | Diretor de Departamento | 2919-0 | 2012/2013 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Ranieri Cordeiro Mauricio** | Odontologo II | 1014-1 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Roberta Lemos Moreira** | Auxiliar Administrativo | 6538-2 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Roberto Ricardo de Araujo** | Chefe Divisão | 2935-1 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Rodrigo Goulart Pacheco** | Médico Cirurgião Geral II | 7233-8 | 2011/2012 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Rogério Ferreira Meireles** | Agente Administrativo | 8716-5 | 2012/2013 | 30/12/2013 a 28/01/2014  
**Ronaldo Monte Santo Vieira** | Médico Socorrista | 7462-4 | 2011/2012 | 28/11/2013 a 27/12/2013  
**Sandra Siqueira de Oliveira** | Agente Administrativo | 3740-0 | 2012/2013 | 15/12/2013 a 13/01/2014  
**Shirley Pereira da Silva** | Auxiliar de Serviços Gerais | 3186-0 | 2012/2013 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Simone da Silva Cunha** | Técnico em Enfermagem | 8852-8 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Valdenir Correia de Araujo** | Inspetor I | 2943-2 | 2012/2013 | 01/12/2013 a 30/12/2013  
**Vanderlei Ferreira** | Agente Administrativo | 3839-3 | 2012/2013 | 16/12/2013 a 14/01/2014  
**Vania Cristina da Silva** | Auxiliar de Enfermagem | 6950-7 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Vera Maria dos Santos Alves** | Auxiliar de Serviços Gerais | 2378-7 | 2012/2013 | 02/12/2013 a 31/12/2013  
**Viviane de Sousa Santos** | Agente Administrativo | 4855-0 | 2012/2013 | 26/12/2013 a 24/01/2014

### PORTARIA Nº 1374/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 46705/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, a contar de 15/09/2013, à servidora **JULIA SANTIAGO GONÇALVES**, Professor I, matrícula nº 8497-2, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1375/2013**

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - AVERBAR**, de acordo com Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO DE 5.490 (cinco mil, quatrocentos e noventa) dias, correspondentes a 15(quinze) anos e 15(quinze) dias, da servidora **KÁTIA GONÇALVES DE SOUZA**, Guarda Sanitário, matrícula nº 8842-0, conforme o Processo Administrativo nº 49139/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1376/2013**

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 2.877(dois mil, oitocentos e setenta e sete) dias, correspondentes a 07(sete) anos, 10(dez) meses e 22(vinte e dois) dias, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 3061-9, conforme Processo Administrativo nº 49654/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1377/2013**

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar de 30/09/2013.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1377/2013**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|Nível|PROC. ADM**

**Sônia Maria Pereira Barbosa Lima|156-2|Professor-CAS|III|41408/2013**

**Ary Silva Junior|2457-0 e 4316-8|Professor II|IV|41470/2013**

**Patrícia de Souza Bessa|6276-6|Professor II-Educação Física|III|43032/2013**

**Maryzangela Cardim de Siqueira Borges Teixeira|2415-5|Professor II|IV|43146/2013**

**Claudia Regina Pereira|4140-8|Professor III|39823/2013**

**PORTARIA Nº 1378/2013**

Afastamento por investidura. Mandato eletivo de Prefeito.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e com base no Art. 81, II, "d", da Lei 079/1994,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONSIDERAR** afastado do cargo de Médico Radiologista do Município de Rio das Ostras, o Servidor **PEDRO JORGE CHERENE JUNIOR**, matrícula nº 8407-7, lotado na SEMUSA, tendo em vista sua investidura em mandato eletivo de Prefeito no Município de São Francisco de Itabapoana-RJ, conforme Processo Administrativo nº 50879/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01/01/2013.

SEMAD, 01 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1379/2013**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 46662/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 42(quarenta e dois) dias, a contar de 23/09/2013, à servidora **CLEIDE RAMOS MENEZES**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 9543-5, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 01 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá como Base Operacional, na localidade de Cantagalo, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 14/11/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos no Protocolo Geral do Município, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, sito

na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 - Maiores informações: [sesep@riodasostras.rj.gov.br](mailto:sesep@riodasostras.rj.gov.br) ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6388:

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

1. Ter no mínimo 01 (uma) loja com, e, média 90m2, possuir ainda banheiro, cozinha e varanda;
2. Localização: na localidade de Cantagalo próximo a Praça de Cantagalo;

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

1. Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel
2. Carne de IPTU quitado;
3. Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto à AMPLA
6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND - junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 111/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15524/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47506/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ostrastur Viagens e Turismo Ltda.

**ASSINADO:** 18/10/2013

**OBJETO:** Serviços de hospedagem dentro do município de Rio Das Ostras, incluindo café da manhã, almoço e jantar, para o efetivo de reforço da PMERJ, conforme prevê a cláusula segunda do Acordo de Cooperação 001/2013.

**VALOR** R\$ 248.000,00

· Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.596

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.-0.1.50

· Nota de Empenho Nº 2930/2013

· Emitida em 15/10/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**CONTRATO Nº 112/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9057/2013**

**PREGÃO Nº 038/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Diboá Comercial Ltda.

**ASSINADO:** 25/10/2013

**OBJETO:** Aquisição de uniforme (boina e calça), para uniformizar os pelotões de bandeiras compostos por alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 67.040,16

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 2908/2013

· Emitida Em 10/10/2013

· Valor R\$ 42.661,92

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.04 (Royalties)

· Nota De Empenho Nº 2909/2013

· Emitida Em 10/10/2013

· Valor R\$ 24.378,24

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**CONTRATO Nº 113/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9057/2013**

**PREGÃO Nº 038/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RM Rodrigues Comércio Serviços Empresariais - ME

**ASSINADO:** 25/10/2013

**OBJETO:** Aquisição de uniforme (luva), para uniformizar os pelotões de bandeiras compostos por alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 9.372,00

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 2906/2013

· Emitida Em 10/10/2013

· Valor R\$ 5.964,00

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632



- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.04 (Royalties)
- Nota De Empenho Nº 2907/2013
- Emitida Em 10/10/2013
- Valor R\$ 3.408,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**CONTRATO Nº 114/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9057/2013**

**PREGÃO Nº 038/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Tubarão Equipamentos de Informática e Papelaria Ltda.

**ASSINADO:** 25/10/2013

**OBJETO:** Aquisição de uniforme (blusa), para uniformizar os pelotões de bandeiras compostos por alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 13.833,60

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 2904/2013
- Emitida Em 10/10/2013
- Valor R\$ 8.803,20

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632

- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30-0.1.04 (Royalties)

- Nota de Empenho Nº 2905/2013

- Emitida Em 10/10/2013

- Valor R\$ 5.030,40

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 169/2008**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20248/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12347/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Ricardo José Almeida Fasano e a Sra. Rozane Almeida Fasano

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Rua Paraná, nº 599 – Cidade Praiana – Rio das Ostras/RJ, destinado a sediar o CAF - Centro de Atendimento à Família.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.458,24

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 14.229,12

- Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 0620/2013
- Emitida em 04/10/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei Federal 8666/93.

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 184/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15209/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39750/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Comunicação Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa PubliKá 7 Publicidade e Comunicação Ltda

**OBJETO:** Prorrogado por mais 06 (seis) meses da execução dos serviços de publicidade: estudo, concepção, planejamento, criação, produção, controle e distribuição para veiculação dos serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas publicitárias sobre as linhas de ação administrativa do município de rio das ostras; estudo, concepção, planejamento, criação, produção, controle e distribuição de campanhas e peças de marketing, marketing direto e marketing interno, para divulgação nos seguintes veículos de comunicação: mídia eletrônica – tv, rádio, internet, carro de som, painel eletrônico, todo e qualquer tipo de mídia eletrônica e mídia impressa – jornais, revistas, outdoor, placas, front light, back light, painéis, material gráfico em geral e todo e qualquer tipo de mídia impressa; elaboração e execução de marcas e logotipos, slogans, estudo e criação de nomes para produtos e serviços, assim como para outros elementos de programação e identidade visual, inclusive internet.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000.000,00

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 1.000.000,00

- Programa de Trabalho: 04.131.0026.2.338
- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 3199/2013
- Emitida em 25/10/2013
- Valor: R\$ 300.000,00

- Programa de Trabalho: 04.131.0026.2.339

- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

- Nota de Empenho nº 3200/2013

- Emitida em 25/10/2013

- Valor: R\$ 700.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, II, bem como no art. 65 ambos da Lei Federal 8.666/93.

**ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 010/2006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21917/2005**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35388/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Leonardo Rocha Drumond e a Sra. Érica Rocha Drumond

**OBJETO:** Prorrogação por 06 (seis) meses da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Carlos Viana, nº 390 – Novo Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, para abrigar crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, maus tratos e abandono.

**VALOR:** R\$ 28.836,12

· Programa de Trabalho: 08.243.0124.2.584

· Elemento de Despesa: 33.90.36 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 0615/2013

· Emitida em 30/09/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei Federal 8666/93.

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO POR DECURSO DE TEMPO

**CONTRATO Nº 241/2008**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7052/2008**

**SOLICITANTE:** Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Limpatech Serviços e Construções Ltda.

**ASSINADO:** 26/08/2008

**OBJETO:** Projeto de sistema de controle hidráulico da lâmina d'água da Lagoa de Iriry.

**VALOR:** R\$ 237.477,39

· Programa de Trabalho: 18.541.0013.2.427

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39-0.1.50 (Participação Especial)

· Nota de Empenho Global Nº3675/2008

· Emitida em: 12/08/2008

**JUSTIFICATIVA:** Como não houve a emissão da OEX e a efetiva prestação do serviço e como decorrência, não houve dispêndio pela municipalidade, tendo se passado mais de 05 (cinco) anos desde a assinatura do contrato, bem como houve o cancelamento do Empenho, fica extinto o contrato por decurso de tempo.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 047/2013** (Processo Administrativo nº 5115/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas (adubo, sementes,...) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade Agricultura e Pesca – SEMAP, inicialmente ADIADO SINE DIE fica **REVOGADO**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

· **Pregão nº 065/2013** (Processo Administrativo nº 47219/2013-SEMDEC), objetivando a contratação de empresa para organização e realização de Congresso de Cosmética e Estética a ser realizado no período de 09/11/2013 a 11/11/2013 no antigo Camping Costazul, inicialmente marcado para o dia 01/11/2013 às 14:00 horas fica **REVOGADO**, tendo em vista que o respectivo processo se trata de Inexigibilidade.

#### AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 060/2013** (Processo Administrativo nº 6308/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de material permanente (ar condicionado tipo Split) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

#### AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Concorrência Pública nº 016/2012-SEMOB** (Processo Administrativo nº 8937/2012-SEMOB), objetivando a

contratação de empresa de engenharia para construção de vestiário, guarita, quadra poliesportiva e urbanização no entorno da Escola de Ensino Fundamental Padrão 2010 – Loteamento Village Rio das Ostras – Rio das Ostras/ RJ.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 019/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 6654/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e reparo predial dos próprios da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, inicialmente marcado para o dia 31/10/2013 às 09:00 horas foi **ADIADO SINE DIE**, através de COMUNICADO às empresas, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 051/2013** (Processo Administrativo nº 43319/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de shows pirotécnicos para atender os eventos da Administração Pública Municipal, inicialmente ADIADO SINE DIE fica **REMARcado** para o **dia 14/11/2013 às 09:00 horas.** (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – CPL I – no **dia 14/11/2013 às 14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 034/2013** (Processo Administrativo nº 20676/2013-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de capa de chuva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 02 – CPL II – no **dia 14/11/2013 às 14:00 horas**, **Pregão nº 070/2013** (Processo Administrativo nº 6308/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de material permanente (ar condicionado tipo Split) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· Sala 02 – CPL II – no **dia 05/12/2013 às 09:00 horas**, **Concorrência Pública nº 001/2013-SEMOB** (Processo Administrativo nº 8937/2012-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de vestiário, guarita, quadra poliesportiva e urbanização no entorno da Escola de Ensino Fundamental Padrão 2010 – Loteamento Village Rio das Ostras – Rio das Ostras/ RJ.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública



## Procuradoria Geral

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**PARTES:** BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 37753/2008.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2013.

**VIGÊNCIA:** Vigorará até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por meio de assinatura de Termo Aditivo entre as partes.

**OBJETO:** A consignação em folha de pagamento dos servidores do MUNICÍPIO, de parcelas oriundas de créditos/empréstimos contraídos pelos servidores beneficiários junto ao BANCO.

## Secretaria de Transportes Públicos, Mobilidade e Acessibilidade Urbana

### PORTARIA SECTRAN Nº 005 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Jardim Campomar para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autoriza a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Elizete Cardoso – Jardim Campomar, para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

**Parágrafo Único** - A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria terá validade nos dias 07, 08, 17, 18, 24, 25, 28 e 29/11/2013, no horário das 06h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

### PORTARIA SECTRAN Nº 006 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a implantação de pontos provisórios de Táxi e do Transporte Complementar para o evento a Conferência Regional de ITF Américas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autoriza a implantação de pontos provisórios de Táxi e do Transporte Complementar para o evento a Conferência Regional de ITF Américas nos seguintes endereços:

**I** – Vila de Praia Hotel - Rodovia Amaral Peixoto, 1700 - Cidade Beira Mar: Os táxis ficarão estacionados na Rua Serafim Bastos e o embarque e desembarque de passageiros será em frente ao Hotel. O transporte complementar terá uma vaga em frente ao hotel;

**II** - Pousada do Bosque - Avenida Claudio Ribeiro, 437 - Praia do Bosque: Os táxis ficarão estacionados na Rua da Figueira, sendo que o ponto tem início no nº 75 e término no nº 397 do lado direito da Avenida;

**III** – Travel Inn Pousada Quari Quara - Av. Governador Roberto Silveira, 95 – Costa Azul: Táxis e Transporte Complementar - Os veículos terão vagas para embarque e desembarque de passageiros em frente a pousada.

**III** – Pousada do Marujo – Rua Túlio de Alencar nº 401 - Colinas: Os veículos terão vagas para embarque e desembarque de passageiros em frente a pousada.

**Art. 2º** - A presente portaria terá validade dos dias 03 a 10 de novembro de 2013, no horário das 06h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSE DA ROCHA SOARES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME** a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0636, com validade até 22 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na RUA NELSON PESSEGUIRO DO AMARAL LOTE 11-A QUADRA A-10 LOTEAMENTO COSTAZUL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 15240/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RASCHIK MEIRINHO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0637, com validade até 22 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na RUA GUANABARA LOTE 02 QUADRA 37 LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 45301/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MARCIEL LOPES DE SOUZA** a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0638, com validade até 23 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na RUA EDUARDO PIO DUARTE SILVA LOTE 13 QUADRA 14 LOTEAMENTO TERRA FIRME - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 32275/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **V S CURTY CONSTRUÇÕES LTDA ME** a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0639, com validade até 23 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na RUA JOÃO PESSOA LOTE 14 QUADRA

**05 LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 42414/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANTONIO FERNANDO VAZ JUNIOR** a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0640, com validade até 23 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na RUA SANTA CATARINA LOTE 07 QUADRA 24 LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 42849/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ERIKA TRAJANO PORTO** a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0641, com validade até 24 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na RUA CRISANTEMOS LOTE 09 QUADRA 01-A LOTEAMENTO MARGE'S - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 42040/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GABRIELA FERREIRA NEVES** a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0642, com validade até 24 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na RUA GRANADA LOTE 19 QUADRA 21 LOTEAMENTO OURO VERDE - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34558/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MARIA RITA DOS SANTOS RODRIGUES** a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0643, com validade até 24 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na AVENIDA DAS PALMEIRAS LOTE 03 QUADRA L LOTEAMENTO VERDEMARES - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 44330/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CRMS CONSTRUTORA LTDA - ME** a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0644, com validade até 24 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na RUA BOM JESUS DE ITABOANA LOTE B QUADRA 37 LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 31474/2013).

## Secretaria de Saúde

### PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS Das 23h às 07h30 - NOVEMBRO 2013

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
					1	2
					Drogaria Cidade Praiana	Farmácia Esperança
3	4	5	6	7	8	9
Farmácia Bela	Farmácia Paraná	Megafarm	Drogaria Tamoio	Drogaria Modelo	Uno Farma	Farmácia Esperança
10	11	12	13	14	15	16
Drogaria e Perfumaria Liberdade	Drogaria Mais Popular	Farmácia Pague Menos	City Farma	Drogaria Tamoio	Drogaria Litorânea	City Farma
17	18	19	20	21	22	23
Drogaria Amazonas	Drogaria Pacheco	Drogaria Pacheco	Drogaria Costa Azul	Drogaria Tamoio	Farmais	Farmácia Bangu
24	25	26	27	28	29	30
Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Rio das Ostras

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.

## Secretaria de Bem-Estar Social

### EDITAL

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para Reunião Ordinária do Conselho a realizar-se no dia 05 de Novembro de 2013, às 15h, na sede da Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Alameda Desembargador Ellis Ermydio Figueira, S/N – Jardim Campomar.

### PAUTA:

- 1 – Fórum do CMAS-RO - Avaliação e Julgamento dos Documentos e Habilitação das Entidades Inscritas para Eleição da Nova Grade do Conselho
- 2 – Aprovação da Consolidação dos Programas e Ações de Governo, do FMAS para os exercícios 2014 à 2017.
- 3 – Aprovação da previsão de receita e despesa, específicas do FMAS, para o exercício de 2014.
- 4 - Assuntos Gerais

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente do CMAS

## Secretaria de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **11695/2011**, NOTIFICA publicamente o(a) Sr.(a) **NEUZENI DA SILVA FELICIO**, CPF 022.960.687-31, responsável pelo imóvel situado à Avenida Governador Roberto Silveira, Quadra A3 Lote 08 - Costazul - Rio das Ostras, cadastrado em seu nome, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 12705**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 07 de Outubro de 2013.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

Sendo assim, solicito a V.Sa. que sejam remetidas à publicação no Diário Oficial as infrações discriminadas na relação anexa.

**ENG. MARIO JORGE C REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário de Obras

**Processo Adm.**|Auto de Infração N<sup>o</sup>|Endereço do Imóvel| Autuado

**00350/2009**|9369|Rua Carlos Chagas Filho, s/n Quadra 37 Lote 16 – Enseada das Gaivotas|Roseli Nicolau Santos de Brito – Inscrição 01.4.045.0360.001

**09140/2013**|9370|Rua 1 (um) Quadra “A” Lote 09 – Serramar|Alberto Ediron dos Santos – CPF 236.272.397-68 – Inscrição 01.7.183.0150.001

**16867/2006**|9470|Rua João Pessoa, Quadra 02 Lotes 07, 08 e 09 - Recreio|Mônica Pereira Laino – CPF 931.478.307-30

**19721/2011**|9473|Rua Santo Antônio de Pádua, Quadra 05 Lote 05 – Jardim Marileia|Eros Lima Construtora Ltda – CNPJ 13.771.262/0001-00

**31448/2011**|9459|Avenida Brasil, nº 1563 – Quadra 48 Lote

07 – Extensão do Bosque|Marcelo Jacinto Xavier Martins – CPF 002.869.317-53 – Inscrição 01.6.046.0152.001  
**31864/2011**|7929|Rua XX, Quadra 32 Lote 15 – Extensão Serramar|Rita de Cassia de Oliveira Pereira – CPF 632.062.267-91 – Inscrição 01.7.240.0260.001  
**32666/2011**|9472|Rua Porto de Santos, Quadra “D” Lote 16 – Porto Seguro |Marcelo Xavier Pereira – CPF 842.198.827-15 - Inscrição 01.5.305.0363.001  
**33875/2009**|6174|Rua Felix Pacheco – Quadra 14 Lote 11-A – Enseada das Gaivotas|Jose Celio Sinquini – CPF 544.282.627-87 – Inscrição 01.4.024.0472.001

**36238/2010**|7115|Rua Bom Jardim – Chácara 14 Lote 14-B – Marileia Chácara |Luciana Velasco de Oliveira – CPF 000.967.307-57 - Inscrição 01.5.096.1393.001  
**42944/2013**|9083|Rua Marfim, Quadra 01 Lote 19 - Ouro Verde|Domingos de Oliveira Pinheiro – CPF 409.367.756-53 – Inscrição  
**42944/2013**|9131|Rua Marfim, Quadra 01 Lote 19 - Ouro Verde|Domingos de Oliveira Pinheiro – CPF 409.367.756-53 – Inscrição  
**47750/2013**|9367|Alameda Carlos Lacerda, nº 5439 com a Rua Bangu. Quadra O Lote 04 – Novo Rio das Ostras|Octacílio Antônio Ramos Freira

## Secretaria de Segurança Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## COMUNICADO AOS MORADORES E COMERCIANTE

A Secretaria Municipal de Segurança Pública informa aos Moradores e Comerciantes, entre os dias 01 e 03/11/13, haverá inversão de mão da Rua Rego Barrostando em vista a realização 17º Festival de Frutos do Mar na Praça São Pedro Rio das Ostras, 31/10/2013.

Atenciosamente,

**Adriano Almeida**

Diretor do Departamento Operacional de Trânsito





XVII  
**Festival**  
**DE FRUTOS DO MAR**  
**RIO DAS OSTRAS**

**EXPERIMENTE OS SABORES DO NOSSO PARAÍSO**



**01 A 30**  
**NOVEMBRO**



PREÇO ÚNICO  
**R\$ 25,00**

**RESTAURANTES PARTICIPANTES:**

- BAR DA BOCA ▸ BARTRÔ RESTAURANTE E BISTRÔ ▸ CASA DA PRAIA
- CASA DAS MASSAS ▸ DÊ GASTRONOMIA FRANCESA E BAIANA
- JULIEN'S ▸ MACAXEIRA TAPIOCARIA ▸ MUNDI GOURMET
- PONTO TROPICAL ▸ RANCHO DA BAIANA ▸ YAKIOSTRAS



APOIO:



REALIZAÇÃO:



## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 1063/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48098/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11108/2010**  
**PREGÃO Nº 007/2010 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Brasil Sul Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do **CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010** cujo o objeto é a prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupa hospitalar, em local próprio, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras, Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 90.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 14/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1064/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48098/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11108/2010**  
**PREGÃO Nº 007/2010 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Brasil Sul Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do **CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010** cujo o objeto é a prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupa hospitalar, em local próprio, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras, Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 60.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 14/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1065/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48098/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11108/2010**  
**PREGÃO Nº 007/2010 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Brasil Sul Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do **CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010** cujo o objeto é a prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupa hospitalar, em local próprio, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras, Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 60.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 14/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1066/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48098/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11108/2010**  
**PREGÃO Nº 007/2010 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Brasil Sul Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do **CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010** cujo o objeto é a prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupa hospitalar, em local próprio, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras, Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 14/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1073/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45600/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 071/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicon Rio Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 54.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 18/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1074/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45600/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 071/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicon Rio Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 54.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 18/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1075/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45601/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 070/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 704.410,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)  
**EMISSÃO:** 18/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1076/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45601/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 070/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 689.910,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)  
**EMISSÃO:** 18/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1077/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45605/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 072/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 17.675,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 18/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1078/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45605/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 072/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 17.675,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 18/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1079/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45592/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 073/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa News DistriLab Comercial Cirúrgico Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 45.360,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 18/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1080/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45592/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012**  
**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 073/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa News DistriLab Comercial Cirúrgico Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 37.800,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 18/10/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1081/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45835/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20306/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 061/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 456.200,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 18/10/2013

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 019/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48098/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11108/2010**  
**PREGÃO Nº 007/2010 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Brasil Sul Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do **CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 019/2010** cujo o objeto é a prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupa hospitalar, em local próprio, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras, Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** 779.760,00  
**VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO:** R\$ 220.000,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1063/2013  
**EMITIDA EM:** 14/10/2013  
**VALOR:** R\$ 90.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0054.2.836  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1064/2013  
**EMITIDA EM:** 14/10/2013  
**VALOR:** R\$ 60.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1065/2013  
**EMITIDA EM:** 14/10/2013  
**VALOR:** R\$ 60.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1066/2013  
**EMITIDA EM:** 14/10/2013  
**VALOR:** R\$ 10.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

..no dia 14/11/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 012/2013 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 44614/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro

– Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br).  
Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

**OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## Administração Vinculada



## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

**PORTARIA Nº023/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 22/10/2013, a cidadã Taciane Valadares de Oliveira Pessanha, CPF nº 103.706.527-11, do Cargo de Assistente III, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar de 22/10/2013, a cidadã Taciane Valadares de Oliveira Pessanha, CPF nº 103.706.527-11, do Cargo de Assessor de Preservação da Memória Cultural, simbologia CC2, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art. 3º- NOMEAR**, a a contar de 22/10/2013, a cidadã Uriara Evangelista Maciel, CPF nº 972.297.505-63, do Cargo de Assistente III, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 31 de outubro de 2013.

**COSME DOS SANTOS**

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2013**

**CONVITE Nº 010/13-C**

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa POSTO DO BOSQUE LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais)

**Nº DE EMPENHO:** 279, emitido em 30/09/2013.

**P. T.:** 13.122.0001.2.151; - N. D.: 3.3.90.30-0.1.04

**ALEXANDRE LUZ LIMA**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**COSME DOS SANTOS**

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 225/2013**

**CONVITE Nº 023/13-S**

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa D'AVILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO "UM OLHAR sobre a IMAGEM", A SER REALIZADO NA SALA DE CINEMA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Nº DE EMPENHO:** 278, emitido em 25/09/2013.

**P. T.:** 13.392.0077.2.787; - N. D.: 3.3.90.39-0.1.04

**ALEXANDRE LUZ LIMA**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**COSME DOS SANTOS**

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

## Administração Vinculada



**RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

**CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**  
Novembro/2013

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de novembro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br](mailto:ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br)).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 29/11/2013, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

### APOSENTADOS

Augusto Cezar Carrozzini

Gessé Marinho Caetano

Haide Castelo Branco

Helena Puerta Luciano

Jussara Marinho de Matos

Karla Rocha Galvão

Luiz Alves de Souza

Maria Verônica Pereira

Orlando Nassif

Rita Camacho Gripp

Rosângela Gavazzi

Vera Lúcia Alves Pereira

Werner Strube

### PENSIONISTAS

Ana Maria Ribeiro de Matos

Joselma Figueiredo Reis

Maurício A. H. Netto (Resp. Lady Valéria M. Henriques)

Neuza B. Machado

Sandra Valéria de Castro Serrazine de Oliveira

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
Estado do Rio de Janeiro

### DECRETO LEGISLATIVO Nº.668/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, Sr. Carlos Augusto Carvalho Balthazar, referente ao exercício de 2012, processo TCE/RJ nº. 209.628-6/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Presidente

### PORTARIA Nº 070/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar 01/11/2013, ao servidor efetivo Sr. Bruno

Carvalho Baltazar Lessa, matrícula 026, Auxiliar Legislativo, lotado ao Setor Administrativo da Câmara Municipal de Rio das Ostras, com fulcro no artigo 74 da Lei Municipal nº 079/94, conforme processo administrativo nº 663/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de Outubro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Presidente

### PORTARIA Nº 071/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**1º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. LEANDRO ANCHIETA RODRIGUES, a partir de 31 de Outubro de 2013, conforme processo administrativo nº 674/2013.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de Outubro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Presidente

### ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 6ª LEGISLATURA (2013/2016) DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2013 (dois mil e treze) nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal fez-se realizar a 22ª Sessão Ordinária do 2º Período da 6ª Legislatura (2013/2016). Composta à Mesa, o Senhor Presidente, solicita ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, que constou: Presidente, Alzenir Pereira Mello, Vice-Presidente, Aluisio Roberto Viana da Silva, 1º Secretário Misaia da Silva Machado, 2º Secretário, Vanderlan Moraes da Hora, Vereador Ademir Mendes de Andrade, Vereador Alan Gonçalves Machado, Vereador Alcemir Jôia da Boa Morte, Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes, Vereador Edilson Gomes Ribeiro, Vereador Marcelino Carlos Dias Borba, Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes. Verificado o número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus deu por iniciada a presente Sessão, e solicita a leitura de um texto da bíblia, foi lido o Salmo 133. Terminado a leitura o Senhor Presidente dá início a ORDEM DO DIA. Quando foi interrompido pela manifestação indevida da ASSISTÊNCIA, culminando com a suspensão da sessão que somente por volta das 19:30 horas, voltou a se reunir para deliberar sobre a matéria a ser votada, ou seja, o Senhor Presidente solicita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2013 – Mesa Diretora. Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, Sr. Carlos Augusto Carvalho Balthazar, referente ao exercício de 2012, processo TCE/RJ nº. 209.628-6/2013. Após a leitura, é posto em única discussão, ninguém fazendo uso da palavra é posto em única votação nominal, sendo aprovado pela maioria absoluta 09 (nove) votos favoráveis 02 (duas) abstenções e 02 (duas) ausências. O Senhor Presidente encerra a presente Sessão. Eu, Misaia da Silva Machado, 1º Secretário mandei lavrar a presente ATA, que após a sua aprovação, será assinado por mim, os demais Membros da Mesa e Vereadores presentes.

**Presidente:** Alzenir Pereira Mello

**Vice-Presidente:** Aluisio Roberto Viana da Silva

**1º Secretário:** Misaia da Silva Machado

**2º Secretário:** Vanderlan Moraes da Hora

**Vereador:** Ademir Mendes de Andrade

**Vereador:** Alan Gonçalves Machado

**Vereador:** Alcemir Jôia da Boa Morte

**Vereador:** Carlos Alberto Afonso Fernandes

**Vereador:** Edilson Gomes Ribeiro

**Vereador:** Marcelino Carlos Dias Borba

**Vereador:** Robson Carlos de Oliveira Gomes

**INDICAÇÃO Nº048/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que construa CAIXA DE ESCOAMENTO e DRENAGEM para retirada da água que se acumula no acostamento da RJ.106 com via secundária na localidade do Mar do Norte, em frente à Empresa HI-FORCE.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma grande reivindicação, que visa a segurança dos motoristas e pedestres naquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº156/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um PAVILHÃO DE FESTAS, com quadra poliesportiva na localidade de Cantagalo em terreno recentemente doado a Prefeitura.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação visa em primeiro lugar atender a FESTA DO FEIJÃO e outros eventos públicos, como; realizações esportivas e comemorativas daquela comunidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2013.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 233/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tratamento paisagístico do Bairro TERRA FIRME, referente aos seguintes logradouros: Av. Amazonas, Rua Adolfo Frejat, Rua Amélia F. C. Ribeiro, Rua Diniz Roque de Santana e Rua Eduardo Pio Duarte da Silva.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, por atender inúmeros pedidos dos moradores do referido bairro, para que possam ter um maior conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 284/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro REDUTO DA PAZ.

**JUSTIFICATIVA**

Tal reivindicação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 362/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído quebra-molas na Av. Governador Roberto Silveira no bairro Costa Azul.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação de extrema necessidade dos moradores e comerciantes do local, pois devido ao bom estado da pista os veículos estão trafegando em velocidade razoavelmente alta, principalmente nos fins de semana, colocando em risco a vida dos transeuntes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº 533/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma na parte elétrica e estrutural da Ponte Estanhada, na Rodovia Amaral Peixoto - RO.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação importante dos munícipes e usuários que por ali circulam todos os dias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 535/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade da instalação de um Posto da Secretaria de Segurança Pública na Praça localizada entre os Condomínios Cláudio Ribeiro e Novo Horizonte - RO.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação importante dos moradores daquela localidade que se sentem inseguros, devido ao aumento da violência, tráfico de drogas etc. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 576/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a continuação do sistema de abastecimento de água por toda extensão da Rua Izolino Almeida na localidade de Rocha Leão - Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação é uma solicitação dos moradores, conforme rol de assinaturas em anexo, vez que parte da RUA supracitada já foi contemplada com esta benfeitoria, faltando apenas 100 metros aproximadamente, no aguardo, certo do empenho deste órgão no atendimento das necessidades para a finalização da mesma.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Vereador - autor

**INDICAÇÃO Nº 577/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a reforma das passarelas de pedestres sob o RIO JUNDIÁ, nos Bairros Cláudio Ribeiro e Residencial Praia Âncora.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação é uma solicitação dos moradores, vez que as mesmas encontram-se em adiantado estado de decomposição, conforme foto em anexo, expondo os transeuntes a riscos de acidentes diariamente.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Vereador - autor

**INDICAÇÃO Nº 579/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA a Vossa Excelência, que a partir deste ano, no mês de novembro, quando é celebrado, no dia 19, o "Dia Internacional do Homem", seja instituída a campanha de prevenção de câncer de próstata intitulada de "NOVEMBRO AZUL".

**JUSTIFICATIVA:**

O principal motivo apontado por especialistas para a maior prevalência de doenças graves é a falta de procura aos serviços de saúde para realização das avaliações de rotina. Muitos procuram os serviços médicos quando já apresentam alguma enfermidade e, normalmente, já em estado avançado. As campanhas de educação e comunicação voltadas para as questões de saúde, quase sempre dão pouca importância ao homem, sendo dirigidas para outros públicos, tais como: criança, idoso e mulher.

De acordo com os dados do INCA (Instituto Nacional do Câncer), o câncer de próstata é uma das causas mais frequentes de morte, com crescimento de 120% nos últimos 34 anos, problema este que pode ser evitado, em grande parte dos casos através da simples orientação profissional. Para que o cidadão possa ter um diagnóstico precoce, é importante que se faça esta ampla CAMPANHA em todo nosso município direcionada a saúde do homem.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 580/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA a Vossa Excelência, que seja feita a rede coletora de esgotos no Bairro Extensão do Bosque, no trecho da Rua São Paulo com a Rua Acre.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida ligação de esgoto se faz necessária para atender a reivindicação dos moradores da Rua São Paulo, que não estão sendo atendidos pelo serviço.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 581/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, iluminação da Praia da Tartaruga.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, pois os nossos munícipes se sentem prejudicados com a falta de iluminação, causando muito desconforto aos mesmos, maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.

**ADEMIR MENDES ANDRADE**

Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº582/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a revitalização da Rua Vinicius de Moraes no Bairro Recanto.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária dos moradores daquela rua. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.

**ADEMIR MENDES ANDRADE**

Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº585/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no Bairro Nova Aliança.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação de grande importância para as mães que precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos, já que, para trabalharem com tranquilidade, precisam estar certas de que seus pequenos estarão em segurança. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2013.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

Vereador-autor

novembro  
azul



**MUDE  
SEUS HÁBITOS  
CONTROLE  
A SUA SAÚDE**



**PROMOÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM, CONTROLE E PREVENÇÃO DO DIABETES.**

**AÇÕES DE SAÚDE DURANTE TODO O DIA:**

- Aferição da glicemia capilar
- Oficina de insulina (técnica de aplicação da insulina)
- Orientações sobre o pé diabético
- Avaliação do Índice de Massa Corporal (IMC)
- Orientações nutricionais
- Orientações sobre a saúde do homem, enfocando temas como tabagismo, DSTs e câncer de próstata

**Durante todo mês de novembro,  
ações nas Unidades Básicas de Saúde.**

Confira a programação completa em:  
**[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)**

**ABERTURA**

**01/11 às 9h**

Sede da Prefeitura Municipal



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

**SAÚDE**

Programa de Saúde do Homem  
Programa HiperDia  
Ouvidoria Municipal de Saúde  
Tel.: (22) 2771-2953  
[ouvidoriasauderiodasostras@gmail.com](mailto:ouvidoriasauderiodasostras@gmail.com)